



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
SEPN 508, Bloco A Ed. Confea - Engenheiro Francisco Saturnino de Brito Filho - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70740-541
Telefone: (61)21053700 - <http://www.confea.org.br>

EDITAL ELEITORAL

Processo: 00.001271/2024-68

EDITAL ELEITORAL 01/07/2024 - Retificação COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL

A Comissão Eleitoral Federal (CEF), instituída no exercício de 2024, pelas Decisões Plenárias nº PL-0005/2024 e PL-0006/2024, em observância ao art. 35, § 1º, da Resolução nº 1.114, de 2019 - Regulamento Eleitoral, **TORNA PÚBLICA o recurso interposto ao Plenário do Confea contra sua decisão sobre registro de candidatura para o cargo de Conselheiro Federal e seu suplente, representantes de modalidade profissional no estado do Pará**, após a substituição do suplente, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias, para que os interessados apresentem as contrarrazões, portanto, **até 08/07/2024**, sendo que os documentos deverão ser enviados à própria CEF (cef@confea.org.br), por e-mail:

CONSELHEIRO FEDERAL REPRESENTANTE DE MODALIDADES PROFISSIONAIS

UF	Número do Processo:	00.003830/2024-74
PA	Deliberação da CEF nº:	55/2024 - Candidatura indeferida pela CEF - Mantida a decisão da CER-PA
	Recorrentes:	Danilo da Silva Begot (Titular) e Fernanda Costa Miranda (Suplente)

Neemias Machado Barbosa
Coordenador da Comissão Eleitoral Federal 2024



Documento assinado eletronicamente por **Neemias Machado Barbosa, Coordenador(a)**, em 02/07/2024, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0994480** e o código CRC **2FC0F5DD**.

Retificação de Edital: No Edital Eleitoral 01/07/2024 onde se lê "abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias, para que os interessados apresentem as contrarrazões, portanto, até 05/07/2024", leia-se "abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias, para que os interessados apresentem as contrarrazões, portanto, até 08/07/2024".